## PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS



Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 - Jaboticatubas/MG

## **AUTORIZAÇÃO**

Estando cumpridas as formalidades previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZO a abertura do procedimento de Dispensa, com fundamento no caput do art. 75, inciso VIII da Lei Federal 14.133/2021, para "Contratação de serviços técnicos de engenharia, para adaptação de instalações prediais para funcionamento de Creche Municipal Profa. Matilde Moreira de Moraes", conforme justificativa apresentada no Documento de Formalização de Demanda. Em atendimento ao disposto no inciso II do art. 16 da Lei Complementar nº 101 de 05 de maio de 2000, declaro que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual, compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

Jaboticatubas/MG, 18 de novembro de 2025.

RACLY ARAÚJO ANDRADE

Prefeito Municipal